



**Ata da Audiência Pública sobre o “Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados”, de responsabilidade da SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, realizada no dia 12 de maio de 2020, às 17 horas.**

Realizou-se no dia 12 de maio de 2020, a Audiência Pública sobre o “**Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados**”, de responsabilidade da SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** saudou, e deu boas-vindas aos representantes do Poder Executivo –; do Poder Legislativo – na pessoa da Excelentíssima Deputada Estadual Beth Sahão e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Rodrigo Goulart e Xexéu Tripoli –; dos organismos da sociedade civil –; do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo–; dos órgãos públicos –; da Polícia Militar Ambiental –; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente –; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública. Esclareceu, que em virtude das recomendações frente ao combate da pandemia do Covid-19, a audiência pública ocorreria exclusivamente, por meio virtual e que o *link* de acesso dessa transmissão encontrava-se disponível na página eletrônica da SIMA, em: [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br). Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta pelo Presidente do CONSEMA Marcos Penido; Paulo Magalhães Bressan, Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoológico e; Luiz Mauro Barbosa, Diretor Geral do Instituto de Botânica. **Paulo Bressan**, Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo saudou a todos que acompanhavam a audiência pública para a qual esperava uma boa participação e um encerramento a bom termo. **Luiz Mauro Barbosa**, Diretor Geral do Instituto de Botânica saudou a todos e externou sua expectativa pela consolidação de uma audiência esclarecedora, com frutos benéficos para o bom desenvolvimento desse processo de concessão. O **Secretário-Executivo** deu boas vindas a Eduardo Trani, Subsecretário de Meio Ambiente e anunciou a presença a Luiz Fábio Silveira, Presidente do Conselho Superior da Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Declarou que têm a função regimental de conduzir os trabalhos de forma neutra e garantir a participação dos interessados de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente que a audiência pública do CONSEMA tem previsão legal na Lei Estadual nº 13.507/2009, e Decreto Estadual nº 55.087/2009, e o rito para a condução das audiências públicas encontra-se esculpido na Deliberação Normativa CONSEMA 01/2011. Declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação do projeto, para a qual são dedicados 45 minutos. Explicou que, imediatamente após, faz uso da palavra o representante do Ministério Público, por até cinco minutos cada um; seguido àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, por 60 minutos, no máximo, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, com direito cada um deles a até cinco minutos; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Legislativo, seguidos daqueles que representam o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Poder Executivo, com direito também a cinco minutos, cada um. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao proponente do projeto e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, por até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Esclareceu que os interessados em fazer o uso da palavra poderão inscrever-se, até o início das apresentações, enviando seus dados (nome e RG) para o e-mail: [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br) e, assim procedendo, receberão o *link* exclusivo de acesso ao *chat* da audiência, na plataforma *Microsoft Teams*. Poderão ainda, os interessados encaminharem seus questionamento/contribuições, por escrito, também para o e-mail: [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). Alertou que só poderá fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse até os sessenta minutos estabelecidos para o início da primeira parte da audiência. Destacou que, as considerações, por escrito, ainda poderão ser encaminhadas, no prazo de até 5 dias úteis, para [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). Informou que o uso da palavra e a leitura de manifestações serão realizadas, obedecendo a ordem dos inscritos, nas etapas previstas e, que os registros escritos, assim como, o vídeo e o áudio da audiência serão mantidos à disposição dos interessados. **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente saudou os presentes, em especial, a Mesa Diretora e o Subsecretário de Infraestrutura, Glaucio Attorre Penna. Dedicou especial menção ao Procurador Chefe Consultoria Jurídica da SIMA, Daniel Smolentzov e toda a equipe de excelência de Procuradores do Estado, nas pessoas dos Senhores Procuradores Thiago Mesquita Nunes; Caio Guzzardi Mesquita Nunes; Fabrício Rezende e Pedro Monnerat Heidenfelder. Da mesma forma, agradeceu as equipes da Secretaria de Governo, Rodrigo Barata, Paula e Heloisa Proença; Filipe Camargo da Secretaria da Fazenda e; a assessora-executiva Roberta Buendia e a equipe da SIMA. Enfatizou a importância e os excelentes resultados das audiências públicas que vêm sendo conduzidas pelas secretárias de meio ambiente de todo o Brasil. Esclareceu que as concessões, modalidade de parceria público-privada, não são um processo de privatização de ativos, muito menos uma maneira de o Estado abrir mão de uma de suas responsabilidades inalienáveis, tal qual, o desenvolvimento de pesquisas biológicas. Dirimiu que o investimento privado, por meio da complementariedade de recursos, permitirá ao Estado diversificar suas atividades nas áreas de educação ambiental, turismo e a visitação às unidades de conservação e, no caso ora analisado, os usos públicos a que se destinam o Parque Zoológico e o Instituto de Botânica. Esclareceu que a avaliação de desempenhos e a adoção de boas práticas ao longo do processo são previstas e garantidas nos editais e discorreu sobre os bons resultados obtidos com a primeira concessão pública do Estado estabelecida para o Parque Estadual de Campos do Jordão, em 2019. Reiterou que esse processo tem como principal objetivo aprimorar a prestação de serviços públicos para que a sociedade como um todo, ao ter acesso aos atrativos disponíveis, possa elevar sua proximidade com a natureza, com o ecoturismo, enfim, tenha acesso a tudo aquilo que envolve a rica biodiversidade do Estado de São Paulo. Passou-se a apresentação da proposta. A assessora-executiva da SIMA, **Roberta Buendia** informou que o início dessa proposta deu-se com a publicação da Lei Estadual 17.117/2019 que autoriza os estudos de concessão do uso de parte do Parque Estadual Fontes do Ipiranga para a exploração do Zoológico de São Paulo, do Zoo Safári, do Jardim Botânico e de atividades de educação ambiental, de recreação, lazer, cultura e ecoturismo. Esclareceu que a UC de Proteção Integral Parque Estadual Fontes do Ipiranga, importante maciço florestal de Mata Atlântica,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

abrange parte de áreas na zona sul da região metropolitana de São Paulo e de Araçoiaba da Serra. Informou que a modelagem preliminar desse projeto de concessão foi realizada com apoio de uma assessoria de consultoria, legalmente autorizada para fornecer esse serviço e, os trabalhos estão sob a coordenação da Secretaria de Governo, no âmbito do Grupo de Trabalho do Programa de Concessões Estaduais, do qual participam representantes da Procuradoria Geral do Estado e das Secretarias Estaduais da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico. Com auxílio da projeção de mapas, indicou a área de uso público que é objeto da concessão, autorizada em Plano de Manejo da UC, e que compreende setores de fauna do Parque Zoológico e de flora do Instituto de Botânica. Informou que o Instituto de Botânica, que administra o Jardim Botânico, inaugurado em 1928, é um importante local de pesquisa e de uso público em educação ambiental que recebeu, em 2019, 133 mil visitantes. O Parque Zoológico, por sua vez, foi inaugurado em 1958, é administrado pela Fundação Parque Zoológico, possui dois mil animais de espécies da fauna e recebeu um milhão de visitantes. Completou que, além de deter a maior biodiversidade em fauna da América Latina e ser um local de pesquisa e ações de conservação de espécies, possuiu certificações no sistema de gestão ambiental (ABNT NBR ISO 14.001) e sistema de gestão da qualidade (ABNT NBR ISO 9.001). Informou que a proposta de concessão de uso público engloba uma única concorrência para a exploração do Zoológico, Jardim Botânico e a área da Fazenda de Araçoiaba da Serra, especificamente para as atividades de manejo, educação ambiental, recreação, lazer, cultura e ecoturismo com serviços associados, para o prazo de 30 anos. Passou a apresentação dos cinco eixos de encargos constantes da modelagem técnico operacional da concessão e delimitou os encargos que permanecem sob a responsabilidade do Poder Público e os que passarão para a concessionária. Ofertou detalhes sobre o Eixo Infraestrutura, e os investimentos destinados às áreas de visitação, recintos de uso público, operações de segurança, limpeza, manutenção, utilidades, água, energia, atendimento ao público e administração. Explicou que o Eixo da Operação contempla a operação da conservação, manejo em biodiversidade, recursos naturais na área de manejo propriamente dita, educação ambiental, a manutenção das certificações em gestão ambiental e da qualidade, além da implantação e acreditação de novas certificações, tal qual, a ABNT NBR ISO 45.00 sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Informou sobre os prazos definidos no edital para os investimentos mínimos e o montante financeiro, a princípio de 250 milhões, a serem destinados em grande parte para a infraestrutura. Ofertou, com detalhes, o cronograma de investimentos para as operações de infraestrutura, segurança, limpeza, manutenção, operação dos ativos biológicos, certificações e acreditações, bem estar animal, acessibilidade, segurança em acessos e vias, reestruturação das bilheterias, educação ambiental, comunicação e sinalização, dentre outras. Em relação a operação e manejo forneceu informações sobre o Plano de Intervenção fauna e flora que a concessionária deverá submeter a aprovação do poder concedente. Destacou que todos esses planos devem manter coerência com os planos de manejo do plantel e de intervenções de flora, ambos relacionados às ações de rotina, preventivas e de manutenção, para os quais ofertou detalhes sobre respectivos escopos e prazos de implantação. Informou sobre o processo de transmissão de ativos biológicos, descrito no plano de operação de ativos biológicos de fauna e flora e, informou sobre o atendimento aos requisitos especificados na Resolução CONAMA 339/2003, que detalha as obrigações da concessionária e do poder concedente. Discorreu sobre o sistema independente de acreditação em bem estar animal a ser conduzido por instituições independentes, conforme regras definidas no edital. Com relação ao encargo de apoio a pesquisa, informou sobre o aporte inicial, a partir da assinatura do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contrato, de cinco milhões e o aporte anual de 0,5% da receita, para as atividades de pesquisa científica, inovação tecnológica e de conservação ambiental. Informou sobre encargos específicos de adequação e implantação de infraestrutura; a implantação do CECFAU-SP - Foco na conservação do meio ambiente e de espécies animais raras, administrado pela Fundação Zoológico; orquidário e bromeliário; a manutenção das infraestruturas e implementação de melhorias estruturais. Ofertou vasto detalhamento do cenário base compreendido que engloba parte do núcleo Arboreto e Martius, Fernando Costa e núcleo de acesso, um eixo de visitação do Jardim Botânico e atividades de apoio ao usuário, restaurantes, alimentação. Completou que, esse cenário também prevê um teleférico como meio de transporte entre os demais cenários. Após apresentar com detalhes todas as atividades previstas para os respectivos núcleos e setores, lembrou que a integra dos materiais e a síntese do cenário base foram disponibilizados na página eletrônica da SIMA, e nos sítios eletrônicos da consulta pública e da audiência. Informou sobre a proposta de política tarifária livre, desde que o concessionário atenda os critérios definidos no edital para as isenções tarifárias e meia-entrada para crianças, estudantes e pesquisadores. Com auxílio da projeção de gráficos apresentou os valores de investimentos obrigatórios em equipamentos previstos para o Zoológico e Jardim Botânico, no valor de 112 milhões, a serem direcionados principalmente para as áreas de recintos e bem-estar animal. Prosseguiu apresentando o fluxo anual, critérios licitatórios de assinatura do contrato e os valores das outorgas variáveis e fixa a serem destinadas ao poder concedente. Apresentou os critérios de desempenho, de fiscalização e aplicação de penalidades, descritos em caderno específico. Informou sobre as instâncias de diálogo para o aprimoramento dos modelos técnico-operacional e econômicos financeiros, dos quais fazem parte as audiências públicas específicas para as comunidades científicas do Instituto Botânico e do Instituto Zoológico, o Conselho de Meio Ambiente e o Conselho do Parque Estadual Fontes do Ipiranga. Por fim, informou que contribuições ainda poderiam ser encaminhadas, por e-mail, até 19 de maio. Antes de anunciar a próxima etapa da audiência o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** anunciou que naquele momento, acabava de ingressar na audiência, o Presidente do CONSEMA, Marcos Penido. O **Presidente** saudou os membros da Mesa Diretora e deu boas vindas a todos que acompanhavam a audiência que, naquele momento, contava com mais de 140 participantes, *on-line*. Agradeceu as equipes da SIMA pelo trabalho tão bem articulado, e que passou por vários estágios no Governo, Comitê Gestor de Concessões e de audiência pública para a comunidade científica. Externou que se sentia honrado em participar dessa importante etapa de coleta de sugestões e críticas da sociedade com o objetivo de aprimorar esse projeto que é fruto do trabalho sério e articulado da SIMA para que todos possam melhor aproveitar os espaços do Parque Zoológico e do Jardim Botânico. Informou que, naquele momento, ingressaria em outra reunião da Secretária de Governo, na qual os secretários e prefeitos passariam a discutir sobre a situação da pandemia e os processos de retomada das atividades e respectivos protocolos. Retomando a palavra, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** alertou que as inscrições para o uso da palavra estariam abertas por mais 10 minutos, bastando para tanto o interessado informar seu RG e encaminhar a solicitação para o e-mail [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). Ainda sim, reiterou que contribuições ao projeto poderiam ser encaminhadas, por escrito, para o mesmo endereço eletrônico, no prazo de cinco dias úteis após a audiência pública. Na ausência de representantes do Ministério Público, passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes da sociedade civil. **Vânia de Fátima Plaza Nunes** representante do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal solicitou esclarecimentos sobre quais seriam as determinações para permitir o acesso às áreas de reprodução



de espécies exóticas e programas de educação ambiental do Jardim Botânico e do Zoológico. No campo do bem estar animal demonstrou preocupação quanto a manutenção do modelo secular de visitação aos animais e solicitou detalhamento sobre a possível disponibilização de ambientes mais amplos, mais assemelhados aos naturais e, sobre a política de recomposição da coleção de animais. Embora ainda não tivesse nenhuma consideração a apresentar ao modelo proposto para o Botânico, destacou a importância de garantir o direcionamento de recursos da concessão para a manutenção das atividades de pesquisa de fauna e flora. **Roched Seba**, representante do Instituto Vida Livre reportando-se aos trabalhos de reabilitação e soltura de animais silvestres e as atuais dificuldades pelas quais passam os diversos centros de triagem de espécies silvestres no Brasil, alertou sobre a importância dos serviços prestados pelas entidades privadas particulares, no contexto atual. Enfatizou a necessidade de avaliar e entender as necessidades atuais dos centros de triagem do Estado e, nesse sentido, a possibilidade de os Zoológicos recepcionarem indivíduos da fauna silvestre, que não tem condição de serem reinseridos no ambiente natural. **João Vasconcelos de Almeida**, representante do World Animal Protection, referindo-se aos ativos do Zoológico, pontuou como sendo de fundamental importância que no processo de concessão seja bem esclarecido, que os animais silvestres do zoológico jamais poderão participar de espetáculos, shows para visitantes, ou qualquer experiência semelhante. Indicou como sendo também importante sejam bem esclarecidas quais serão as obrigações do concessionário na adequação dos recintos, de forma a garantir que os animais mantenham seus comportamentos mais próximos possíveis das condições naturais. Defendeu a proposta para que o plantel do Zoológico de São Paulo passe a abrigar, cada vez mais, apenas animais provenientes de maus-tratos e, cada vez menos, de espécies exóticas e carismáticas utilizadas apenas para alavancar bilheterias. Pontuou a importância de que a infraestrutura, recursos humanos e financeiros sejam mantidos para garantir a continuidade das pesquisas de reprodução em cativeiro, exclusivamente, de espécies nativas ameaçadas de extinção, com fins de reposição de populações naturais. O **Secretário-Executivo** após informar que a manifestação originalmente encaminhada por Martin Zordan, representante da WAZA – World Association of Zoos and Aquariums constaria dos autos do processo, passou a leitura da tradução livre do documento: *“Caros Senhores, a Fundação Parque Zoológico de São Paulo é um importante membro da Associação Mundial de Zoológicos e Aquários (WAZA). Uma Instituição zoológica de destaque, a Fundação Parque Zoológico de São Paulo tem forte foco na conservação por meio de programas de pesquisa, educação e reprodução que apoiam a proteção tanto da biodiversidade brasileira quanto internacional. A Fundação Parque Zoológico de São Paulo é uma das principais instituições zoológicas da região sul-americana. Pelo que entendemos, o governo de São Paulo está agora realizando um processo de licitação para empresas interessadas na gestão da instalação zoológica para licitações. Zoológicos e aquários são operações de alta complexidade com objetivos que se expandem sobre os de entidades comerciais comuns. Espera-se que as instituições zoológicas alcancem resultados de conservação e garantam a excelência no bem-estar animal, que requer pessoal especializado e experiente, enquanto mantém-se financeiramente sustentável. À medida que se passa pelo processo de licitação, aconselhamos fortemente considerar esses elementos e usar as estratégias de conservação e bem-estar animal da WAZA para orientação. O WAZA permanece disponível para compartilhar recursos e fornecer conselhos sobre quais são os aspectos essenciais para que um zoológico e aquário progressivos tenham sucesso”*. **Frank Alarcón**, representante do Instituto Luisa Mell endossou as anteriores, às quais acrescentou alguns outros questionamentos sobre a concessão do Zoológico de São Paulo. Em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

primeiro, relatou que o Instituto Luisa Mell vê com muita preocupação a questão da visitação de animais enclausurados que carregam, muitas vezes, um passado inglório de exposição a um público muito variável de crianças e adultos. Relatou que, ao visitar vários zoológicos brasileiros constatou que os visitantes, em grande parte, não dedicam mais do que cinco segundos em cada recinto, principalmente para os animais ditos menos carismáticos, midiáticos ou coisa do gênero. Como exemplo, mencionou aves que, a despeito do comportamento mimético, discreto e não afeito ao contato físico são mantidos enclausurados. Nesse sentido, reforçou que o Instituto Luisa Mell vê com muita preocupação que essa atividade de visitação pública seja mantida como forma de obter receita, independentemente da concessionária. Referindo-se ao plano de concessão apresentado, disse que lhe parecia muito pouco e discrepante o aporte de 0,5% em encargos de apoio, que poderá atingir 13,7%, no caso da concessionária não atender os requisitos de satisfação dos visitantes, bem-estar animal e cuidados com a flora. Indicou haver uma discrepância muito grande dos aportes destinados aos cuidados dos animais, reabilitação dos recintos, em relação à receita, o que não lhe parecia justo. Afirmou que os dados corroboram o grave receio de que a atividade de visitação, muito estressante para os animais, se torne o principal interesse da concessionária. Afirmou que a questão da compra de animais, assunto relacionado ao item K, anexo 3 do caderno de encargos, causou-lhe bastante surpresa pela completa dissonância existente com as práticas de bem estar para animais. Embora seu tempo de manifestação tivesse se esgotado informou restavam ainda mais algumas dúvidas a serem expostas. O **Secretário-Executivo** reiterou que as contribuições poderiam ser encaminhadas, em até cinco dias úteis, para o e-mail [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). Passou-se a etapa na qual se manifestam os cidadãos e cidadãs. O **Secretário-Executivo** passou a leitura da manifestação encaminhada por **Fernando Nocetti** da Foto&grafica Ltda: *“... vem respeitosamente, à presença de vossas senhorias, apresentar manifestação escrita com vistas a contribuir para a audiência pública relativa à Consulta Pública nº 02/2020, a ser realizada em 12 de maio de 2020. De acordo com o caderno de encargos, a concessionária deverá assumir a gestão dos serviços comerciais do Zoológico, Zoo Safári e Jardim Botânico, a partir da assinatura do termo de entrega do bem público. Caberá, assim, à Fundação Parque Zoológico de São Paulo e ao Instituto Botânico providenciarem a rescisão dos contratos de permissões vigentes, itens 1.2.2.1 e 1.2.2.2. Ocorre, contudo, que em virtude de uma série de eventos imprevisíveis e de feitos incalculáveis, a equação econômico-financeira dos contratos de permissão de uso de bem público celebrados nos últimos dois anos no Zoológico foi extremamente prejudicada. De 2018 para cá, houve o fechamento do Zoológico em virtude da febre amarela e da pandemia da Covid-19. Após a reabertura dos serviços, que se seguiu ao encerramento do problema da febre amarela, o faturamento projetado na licitação que outorgou a permissão à ora manifestante despencou. A receita se manteve aquém do esperado em 2019 e também, em 2020, até o novo fechamento determinado em função do Covid-19. Ainda não há como se saber quando o Zoológico reabrirá. E nem quais serão os efeitos da pandemia sobre as visitas no local e o faturamento da concessionária. Conforme a normativa geral aplicável aos contratos e as novas normas estaduais e federais promulgadas em razão da Covid-19, os contratos públicos e privados têm sido prorrogados. Estamos diante de onerosidade excessiva por situação de força maior, o que exorta à aplicação dos artigos 78 e 62 ambos da lei de licitações combinado com os artigos 393 e 480 do código civil brasileiro. A mesma situação, certamente, atingirá todos os demais contratos de permissão mantidos pela Fundação Zoológico e Botânico. Portanto, é fundamental que sejam avaliados os impactos de ambos os eventos sobre a equação econômico-financeira dos contratos de permissão, adotando-se as*



*medidas necessárias para sua correção. Uma vez avaliados os impactos, seria possível se avaliar a manutenção dos contratos de permissão qualificada pelo período necessário a mitigá-los. Isso poderia ocorrer mediante a previsão de que as permissões sejam mantidas temporariamente, após o termo de entrega da concessão, com o pagamento direto do valor mensal da outorga à futura concessionária. Ainda que tenha sido suspenso o pagamento da outorga, os permissionários têm uma série de outras despesas, com o pagamento de pessoal, manutenção de estrutura, quitação de tributos. Não por outra razão o art. 79 da lei de licitações determina o ressarcimento do contratado na hipótese de ruptura da relação por força maior. Tempo está encerrado, faltam dois parágrafos, vou terminar a leitura então. Assim, reitera-se é fundamental que sejam avaliados os impactos de ambos os eventos, febre amarela e Covid-19, sobre a equação econômico-financeira dos contratos de permissão mantidos pela Fundação Zoológico e Botânico, adotando-se as medidas necessárias para sua correção. A prorrogação no tempo e o reconhecimento de direitos mesmo após a nova concessão são a solução que evita o desembolso de valores por parte do poder concedente, com seria de rigor a partir do disposto no art. 79 da lei de licitações. Uma vez avaliados os impactos, portanto, seria de rigor a manutenção dos contratos de permissão pelo período necessário a mitigar prejuízos acumulados sem culpa do permissionário qualificado, com o pagamento direto do valor mensal da outorga à futura concessionária.”* **Roberto Cabral Borges** após endossar as colocações até então apresentadas, passou a expor questões adicionais relacionadas aos objetivos de visitação, pesquisa educação ambiental e conservação sendo elas: Com relação à visitação, sempre privilegiada em relação aos demais objetivos, questionou sobre a existência de proposta para alterar essa situação. Em caso positivo, questionou sobre a formalização da proposta, caso negativo, recomendou que a SIMA promovesse um debate sério para avaliar se animais cativos e sujeitos a visitação realmente contribuem para a educação ambiental. No caso de haver conflitos dentre os objetivos estipulados, qual deles será privilegiado? Por exemplo, em um zoológico com o advento da Covid-19, pandas, após 10 anos de convivência, conseguiram acasalar sendo a única variável alterada, a eliminação da visitação. Então, como será formalizada a priorização dessa diretriz? Quanto a propriedade do plantel atual de animais exóticos, principalmente, questionou sobre as diretrizes de propriedade dos seus descendentes. Qual a proposição para reduzir ou evitar a reprodução dos espécimes não inseridas em programas oficiais de conservação? Que medidas de precaução foram ou serão adotadas para evitar a comercialização de animais também por parte da futura concessionária? Que segurança existe de que será mantida ou estabelecida uma transição adequada do corpo técnico e de tratadores? Qual o peso da qualificação técnica e experiência de biólogos, veterinários, zootecnistas e tratadores, na análise da empresa que será selecionada para concessão? Qual a garantia de que esse corpo de biólogos, técnicos, veterinários, zootecnistas e tratadores não serão simplesmente trocados por outros profissionais com menor qualificação e com menos experiência e, por isso, mais baratos para empresa? Infelizmente, na prática, não adotada por todos, existe um jargão que, o animal raro e carismático é chamado de “bicho bom”, animais comuns e que não atraem a população são chamadas de “bicho ruim”. Qual a garantia de que serão empregados recursos financeiros, técnicos e veterinários adequados para garantir o bem estar e de sobrevivência dos animais considerados “bicho ruim”? Qual a garantia formal de que o Zoológico, para aumentar seus lucros e sob a desculpa de lazer, não venha a se transformar em um circo, como a falcoaria e interações indevidas tais quais, a de tocar os animais. Parece uma preocupação ilegítima mas não é! Basta lembrarmos que em certos zoológicos do mundo animais são dopados para que os visitantes possam tirar fotos. Finalmente, qual



investimento será destinado para substituir as jaulas por sistemas de realidade virtual que reproduzam a vida silvestre, como forma de alterar a percepção da população de que ao Zoológico cabe manter animais em cativeiros, substituindo-a pela recepção e cuidados de animais oriundos de tráfico”. O **Secretário-Executivo** passou a leitura da manifestação encaminhada por **Sônia D'agosto**: “*O Jardim Botânico há muito tempo transformou-se em um espaço de realização diária de atividades físicas que representa um papel importante na saúde e bem estar de toda comunidade*”. Com a concessão como será a política de uso do Parque para essa comunidade? Atualmente a utilização do local é autorizada de terça-feira a domingo das 6:00 às 9:00 horas para usuários devidamente cadastrados, com tratamento diferenciado para idosos que contam com isenção de taxas e podem utilizar o espaço durante todo o período de visita das 6:00 às 17:00 horas”. O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação encaminhada por **Tiago Petri**: “1. Desde a criação da fazenda e do Zoo, nenhum óbito foi verificado em função da alimentação oferecida. Atualmente, duas certificações garantem a rastreabilidade e consequente qualidade dos produtos. Com a desobrigatoriedade da concessionária em continuar a produção de alimentos, qual a garantia que esta irá fornecer alimentos de qualidade aos animais do zoo, animais este pertencentes ao Estado? 2. A fim de assegurar aos animais o fornecimento de volumosos durante todo o ano, inclusive períodos de seca, a Fazenda do Zoo atualmente produz, de maneira contínua, diferentes forragens difíceis de serem encontradas no mercado, como silagem de milho, capim-elefante, cana-de-açúcar, guandu e leucena, além de outras leguminosas. Com a desobrigatoriedade da concessionária em continuar a produção de alimentos, em um eventual risco de desabastecimento alimentar, como em casos de greve de caminhoneiros, na qual estradas foram bloqueadas, além de outras imprevisibilidades, como surto de febre amarela e mais recentemente pandemia de coronavírus, qual a garantia que esta continuará com o fornecimento de tais alimentos aos animais pertencentes ao Estado? 3. A não inclusão da obrigatoriedade da produção agrícola poderá caracterizar um retrocesso dentro do processo de alimentação e consequentemente prejuízos na saúde dos animais? 4. As atividades de educação ambiental que deverão compor um programa de educação ambiental, não estão contemplando a Fazenda do Zoo. Atualmente tanto a população do entorno, escolas públicas da região, quanto os municípios e prefeituras vizinhas estão habituadas e contam com os produtos dos diferentes projetos que são abarcados pelo programa de educação ambiental da Fazenda do Zoo. A extinção desses poderão afetar a imagem da instituição, além de gerar impacto social negativo? 5. A concessionária deverá pagar mensalmente a outorga para o Governo do Estado para manutenção dos projetos de conservação e outras despesas da Fundação Zoológico, em uma situação de pandemia, como a que estamos passando, onde não há geração de receita, quais as garantias que a concessionária dará para a continuidade deste repasse, uma vez ele terá que ser incondicional para a viabilização da concessão? Qual o comprometimento de manter o quadro de funcionários e evitar demissões durante tais crises?” **Márcio Tadeu Francor** referindo-se a equação econômico-financeira, especificamente, aos percentuais para a outorga fixa e outorga variável, solicitou que conste do edital, o valor mínimo da outorga fixa e o valor mínimo da outorga variável para as despesas de manutenção, porque a Fundação, após a concessão, deve continuar com o trabalho de pesquisa, educação ambiental e conservação *in situ*. . O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação encaminhada por **Rafael Henrique de Souza Zanetti**, biólogo, educador ambiental e mestrando: “*considerando que a palavra "educação" e/ou a expressão "educação ambiental" praticamente não aparecem ou aparecem apenas em trechos genéricos e/ou definições dos*



documentos do processo de concessão, gostaria de saber qual a perspectiva e planejamento de atividades, ações e pesquisas científicas na área de educação ambiental, área fundamental na operação de jardins botânicos e zoológicos modernos? Haverá a continuidade das ações existentes, educação ambiental com comunidades, inclusão social etc.? Haverá a supervisão ou respaldo das fundações atuais gestoras sobre o que é implementado?” O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação encaminhada por **Anael Ubiratã Cerqueira Fabel** da Expoaquá - Exposição de Aquário de São Paulo: “O objeto da licitação é a de seleção da proposta mais vantajosa para a concessão de uso bem público, visando a delegação à iniciativa privada das atividades de promoção de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área de concessão, correspondente a exploração zoológica, Jardim Botânico e fazenda, delimitadas de acordo com perímetro descrito e detalhado do anexo 1, incluindo a elaboração de projetos, a realização de obras e investimentos, a prestação de serviços e exploração econômica das atividades de manejo de educação ambiental, recreação, lazer, cultura, ecoturismo e visitação assim passo a solicitar esclarecimentos e informações sobre a licitação conforme itens elencados a seguir: 1. Valor estimado da contratação - Capítulo 1, Disposições Gerais, item 3: qual o valor real da outorga fixa e quais os valores mínimos iniciais de investimento? Existe algum estudo referente a valores mínimos para que erário não seja prejudicado? 2. Condições de Participação: Capítulo 2 do regulamento da licitação 8 e item 13.27: Quais os critérios ou capacidades técnicas que a empresa necessita para participar desse edital? Uma empresa que nunca trabalhou com animais selvagens poderá participar? No caso não deve ser observado o fato de que é necessário que a empresa possua em suas atividades-meio o requisito técnico específico para manejo de animais? Critério mínimo de espécies no fim do contrato de 60% do número de espécies atual, ou seja, redução de até 40% de espécie. Caso a empresa vencedora do certame sendo do segmento de zoológicos ou aquários poderá destinar os animais 40% para outros locais? Cobrança de IPTU - não há indicativo. não existe nenhum tipo de menção referente à cobrança de IPTU na área. Existe alguma previsão de pagamento do IPTU referente a área total e parcial? Impacto Viário: Existe alguma previsão de responsabilidade pela cessionária de arcar com os custos originais de impacto viário na área e suas proximidades? Já foram previstos referidos impactos? Foram feitos estudos nesse sentido? Quais soluções para essa questão? Já foram previstos os referidos impactos? Solicita esclarecimentos de como foi estipulado o valor mencionado de 250 milhões. Por fim, como ficará a situação dos funcionários ativos após a concessão?”. **Ada André Pinheiro** declarou que, ao ler a política de ingresso constante do caderno específico, entendeu que a empresa terá a liberdade para estabelecer o valor do ingresso. Sendo assim, questionou qual parcela da população será beneficiada por essa concessão. Afirmou não tinha dúvidas de que investimentos do setor privado poderiam melhorar, em muito, a qualidade das infraestruturas e do atendimento no Jardim Botânico. No entanto, tudo isso teria um custo muito elevado e, considerando que o principal objetivo da empresa é gerar lucros, questionou quanto desse custo será repassado para a população, por intermédio do valor de ingresso. Segundo as informações disponibilizadas, lembrou sobre a expectativa de construção de uma área de lazer, com nível de excelência que a cidade merece. Enfatizou, no entanto, que locais como esses são extremamente seletivos, a exemplo disso, mencionou que um ingresso para uma família no Aquário custa R\$ 100,00. Além disso, destacou que a concessionária precisará construir novos prédios para alojar os laboratórios de pesquisa e novos atrativos a um custo também elevadíssimo. Sendo assim, reiterou sua preocupação de que os valores dos ingressos sejam de tal forma elevados, que



impossibilitem o acesso do público com menos recursos, tanto no Zoológico, quanto no Botânico. O **Secretário-Executivo** passou a leitura da manifestação encaminhada por **Lucia Rossi**, pesquisadora do Núcleo de Pesquisas Curadoria do Herbário-SP: *“as coleções biológicas passam para a administração da concessionária, juntamente com o terreno, e elas sempre foram a base de muitas das pesquisas feitas no Instituto Botânico. Ultimamente, muita das estufas estão sendo cuidadas pelos alunos, que desenvolvem trabalhos e, mais recentemente, os pesquisadores que chegam a cultivar plantas em suas próprias salas, por falta de condições de infraestrutura na área das coleções. Muitas plantas trazidas de expedições de coleta se perderam. Agora que poderíamos ter estrutura para manter e implementar as coleções, perdemos o poder sobre elas? O plano das coleções será elaborado pela concessionária. A política de convivência me parece um pouco a favor demais para a concessionária. Se um pesquisador quiser investir em pesquisas de marantáceas brasileiras como terá que proceder? Há garantias que ele poderá solicitar espaço para isso? Atenciosamente, pesquisadora Lucia Rossi, Núcleo de Pesquisas Curadoria do Herbário-SP”*. O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação encaminhada por **Lucas Martins**: *“1. Como sugestão/dúvida: é possível a implantação de viveiro de mudas nativas, focando principalmente naquelas mais difíceis de serem encontradas, como arbustivas e plantas de sub bosque, contribuindo para multiplicação vegetal e genética, considerando assim uma forma de aumentar as visitas e renda do jardim? 2. Para todos os investimentos necessários, considera-se reajuste nos valores de entrada ou teremos oportunidade de acesso a todas camadas sociais à educação ambiental que o Botânico pode oferecer? Obrigado. Atenciosamente Lucas Martins - Muda Ipiranga”*. O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação encaminhada por **Inês Cordeiro**, pesquisadora científica do Instituto de Botânica: *“gostaria de saber a percentagem da concessão variável que caberá ao Instituto de Botânica e a Fundação Zoológico de São Paulo e, com que frequência esses valores serão repassados às referidas instituições”*. O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação encaminhada por **Danilo Anholetto**: *“Pensando na questão de bem estar animal, todos os animais devem ser respeitados e terem direito a uma vida que seja possível ser feliz. Infelizmente, vivemos em um mundo onde cada cultura vê cada animal de uma forma diferente e cada pessoa interpreta bem estar de uma forma que lhe convém. O que gostaria de ver no Zoológico de São Paulo é animais resgatados como vacas, bois, porcos, cavalos, galinhas, entre outros que são explorados pela indústria e acabam tendo uma vida de muito sofrimento, transformando o local em um santuário. Isso seria incrível para a educação das pessoas que frequentam o local, para mostrar que esses animais também fazem parte de seres que sentem dor, medo, frio, fome. Contando a história de cada indivíduo. O que acham?”* O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Thatiane Antunes**: *“a pesquisa será de responsabilidade do Estado nos dois institutos, entretanto, os ativos vivos do setor fauna estarão sob a gerência da concessionária que vai inclusive elaborar os planos de populações. Sendo assim, como será possível ter acesso ao material biológico para realizar pesquisas como as que são realizadas hoje na Fundação Parque Zoológico? Quem vai realizar a regulação e autorizações? A concessionária estará equipada para avaliar essas solicitações? Isso está previsto em edital?”* O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação encaminhada por **Cristina Anne Rheims** do Laboratório Especial das Coleções Zoológicas do Instituto Butantã: *“gostaria de saber se já há algum tipo de negociação com a reitoria da USP sobre o uso do estacionamento”*. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes de do Poder Legislativo. **Rodrigo Goulart**, vereador pela



Câmara Municipal de São Paulo disse que se formou em veterinária pela Universidade de Santo Amaro, dez anos antes de ser eleito, em 2016. Como parlamentar, versou sobre sua atuação e proposituras na área, inspirado pelo seu pai deputado Federal. Informou que teve a oportunidade de conhecer o trabalho desenvolvido pela Fundação Zoológico, à época que trabalhou no desenvolvimento de um projeto específico na Câmara Municipal. Afirmou concordar com diversos dos pontos expostos pelos representantes de entidades, principalmente, quanto ao bem estar animal em geral, notadamente, da fauna silvestre. Afirmou que apoia a adoção do modelo virtual de exposição dos animais, a espelho dos existentes em outros museus (Museu do Futebol, por exemplo). Afirmou concordar com a concessão, por considerá-la um grande avanço já aplicado em diversas outras situações na cidade de São Paulo. Afirmou que, vem acompanhando de perto a proposição desse edital, que acredita ser de grande relevância para o Estado de São Paulo, pois é uma oportunidade de elevar a qualidade desses equipamentos e dos padrões de conservação, manutenção e qualificação de pessoal, áreas essas que necessitam de muitos investimentos. Parabenizou a equipe responsável pela concessão e colocou-se à disposição para levar esse tema da concessão para ser discutida na Câmara Municipal. **Xexéu Trípoli**, vereador da Câmara Municipal de São Paulo esclareceu sobre o projeto de lei de sua autoria que foi sancionado pela Câmara Municipal de São Paulo, que proíbe a implantação de novos zoológicos e aquários na cidade de São Paulo. A elaboração dessa Lei foi motivada quando chegou ao seu conhecimento, há época do processo de concessão do Parque Ibirapuera, a intenção de uma das empresas concorrentes de implantar um aquário. Embora não pertença ao universo de competência direta dos vereadores, a Lei foi aprovada com 53 votos favoráveis, dos 55 vereadores presentes. Em relação à concessão do Parque Zoológico de São Paulo, especificamente, sobre encontrar a melhor forma de não ter animais enjaulados para o entretenimento humano, solicitou encarecidamente ao Governador João Dória e ao Secretário da SIMA, Marcos Penido, que não percam a oportunidade de incluir no edital, a melhor forma de realizar a soltura dos animais silvestres e proibir a procriação e a aquisição de mais animais exóticos para o Zoológico de São Paulo. Reafirmou a importância de promover a continuidade do trabalho científico de proteção dos animais e, para tanto, solicitou sejam direcionados mais investimentos para essa finalidade. Relatou o conhecimento adquirido nas visitas que fez a vários zoológicos do mundo e, nesse sentido, lembrou-se da experiência advinda do mercado de animais exóticos de Wuhan, China. Referiu-se a importância das audiências públicas para ouvir as contribuições dos cidadãos e especialistas do assunto. Remeteu-se ao grupo de girafas, existentes no zoológico desde 1977, e da falta de informação sobre algumas delas. Informou que uma dessas girafas foi enviada para um zoológico do interior de São Paulo sem condições de mantê-la. Solicitou que o Estado proceda a “humanização” dessa licitação, ou seja, sejam estabelecidas as melhores condições para que os animais exóticos tenham um final de vida digno. Informou que suas contribuições seriam encaminhadas para a SIMA e têm por objetivo promover a educação ambiental para os cidadãos de São Paulo. O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura da manifestação encaminhada pela deputada estadual **Beth Sahão** da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que solicita que seja lida as seguintes questões sobre o projeto de concessão do zoológico e Jardim Botânico de São Paulo: “1. *Primeiramente, é um absurdo fazer uma audiência tão importante como esta de forma virtual. Não compreendi por que as entidades que representam pesquisadores e moradores não procuraram o Ministério Público para impedir a realização. Está clara aqui e na audiência da semana passada que a participação da sociedade foi cerceada.* 2. *Todos sabemos o que aconteceu com o Instituto*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

*Geológico (IG) com a perda de material e mudança dos prédios que hoje estão abandonados. A contrapartida da empresa vencedora GL até hoje não veio. A empresa chegou a depositar o dinheiro, mas o governo estadual não repassou, e assim, não foram feitos investimentos maciços na preservação e na pesquisa. Assim, quero saber quais os dispositivos que a SIMA criou para que não aconteça isso novamente, com a área do Instituto de Botânico, Jardim Botânico e Zoológico.”*

Passou-se aos esclarecimentos. **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente, versou sobre a importância das contribuições para o aprimoramento da proposta de concessão e para a condução dos trabalhos desenvolvidos pela comunidade científica dos Institutos afins. Destacou que na última audiência pública realizada com a comunidade científica do Instituto de Botânica, alcançou-se um bom consenso para as cláusulas previstas e afetas ao Instituto. Quanto ao clamor generalizado para garantir o pleno bem estar e proteção animal, em harmonia com a visão do Estado e defendidas pelos vereadores, recomendou ao Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoológico e aos especialistas, que tornem ainda mais enfáticos os vários dispositivos do Edital sobre essas questões, inclusive para as espécies exóticas. Discorreu sobre o empenho do Estado em buscar o salutar equilíbrio entre a renovação dos modelos e a forma de investir e que envolvem decisões ponderadas quanto à visitação pública, pesquisa e controle dos ativos ambientais sejam de flora e fauna. Para tanto, antecipou que os editais serão ajustados com base nos apontamentos e contribuições recebidas ao longo das audiências públicas, que em sua maioria se opõem a manutenção de modelos antigos de Zoológicos. Afirmou que o controle das espécies será cada vez mais assegurado para que os animais silvestres ganhem seus espaços de soltura e garantiu que a modelagem a ser adotada garantirá uma política equilibrada de ingressos e proteção às meias-entradas, possibilitando o acesso da população aos equipamentos, tal como se estabeleceu na concessão do Parque da Serra do Mar. Na sequência, informou sobre a expressiva participação alcançada nas reuniões dos conselhos, dentre os quais o CONSEMA e também sobre os recursos que serão destinados do IG para o Instituto de Botânica, afetos ao processo judicial que está em curso. Em tempo, o vereador **Xexéu Trípoli** informou sobre o nascimento, durante a semana, no Zoológico de São Paulo, de quatro leõezinhos e, nesse sentido, solicitou que seja incluída no edital, a proibição de reprodução de animais, para que não estejam fadados a passar o resto de suas vidas presos. O **Secretário-Executivo** passou a leitura da manifestação encaminhada pelo doutor **Eduardo Pereira Cabral Gomes**, pesquisador científico do Instituto de Botânica: *“Duas considerações sobre pontos observados no caderno de encargos primeiro ponto, item 1.3.3 citando o artigo primeiro da resolução CONAMA 339 de 2003, entende-se como Jardim Botânico a área protegida, constituída no seu todo ou em parte, por coleções de plantas vivas cientificamente reconhecidas, organizadas, documentadas e identificadas, com a finalidade de estudo, pesquisa e documentação do patrimônio florístico do País, acessível ao público, no todo ou em parte, servindo à educação, à cultura, ao lazer e à conservação do meio ambiente, ou seja, no caso do Jardim Botânico São Paulo, jardim é parte indissociável do Instituto de Botânica e esse daquele, a coleção de plantas foi vivas foi coletada cientificamente reconhecida, organizada, registrada, identificada e mantida pelo Instituto de Botânica desde sua Fundação com dinheiro público, portanto causa estranheza anexo terceiro item 1.3.3 do caderno de encargos cuja redação a concessionária a partir da assunção de operação dos ativos biológicos da flora, será responsável pela aprovação das pesquisas a serem desenvolvidas na área do Jardim Botânico, a uma inversão de papéis, além disso não cabe ao concedente julgamento do mérito de uma pesquisa científica ou não e sim aos órgãos, fundações, conselhos, da comunidade científica e a isso voltados.*



*Fui diretor do núcleo de pesquisa Jardim Botânico e Reserva, por mais de 4 anos, e ainda exerço cargo como substituto. Como diretor que recebia os pedidos de pesquisa, sabia observar se os mesmos cumpriam com suas obrigações legais, não entrava em conflito com as diretrizes do plano de manejo do PEFI, dentro do qual o Jardim Botânico se encontra. A isso sim com respaldo de não ser parte solidária as violações da legislação vigente cada concessionária certificar-se de que todas as exigências legais para a realização de uma atividade de pesquisa tenham sido observadas, nunca uma pesquisa deixou de ser autorizada, no máximo, às licenças foram providenciadas e o pedido reapresentado, além dessas pesquisas outras com óleos essenciais, sementes, polinização etc. se valem do fato das plantas vivas do jardim estarem identificadas, catalogadas terem registro de origem e procedência para realização de pesquisas. Por exemplo, em 2012, um professor da Unesp Rio Claro escolheu os exemplares da Palmeira australiana seafórtia, uma invasora agressiva e muito comum no estado de São Paulo, para um trabalho, porque se deslocar há mais de 200 km para se estudar uma planta tão comum, porque a seafórtia do Jardim Botânico possuem origem e identificação comprovadas. Em suma que seja modificado esse ponto para que a concessionária seja informada das pesquisas a serem realizadas no Jardim e que as pesquisas de outras instituições que não o Instituto de Botânica também a esse seja informado. Segundo ponto, item 1.3.2.1 os valores repassados 2010 a 2020 pelo tesouro aqui corrigidos pelo IPCA foram: 2010 em torno de 13 milhões, 2011 - 11 milhões, 2012 - 11 milhões, 2013 - 10 milhões, 2014 - 9 milhões, 2015 - 7 milhões, 2016 aproximadamente 4 mil, 2017- 3 milhões, 2018 - 3 milhões, 2019 - 4 milhões e 2020 - 3 milhões. Eu aproximei os números, uma média de 7.460.000, no período no qual, os valores dos últimos anos têm sido insuficientes, obrigando aqui gastos com contratos e obras emergenciais tendo que ser coberto pela câmara de Compensação Ambiental do Estado de São Paulo. A maior parte do aporte do Tesouro vem da rubrica do orçamento pesquisa, por isso, aporte inicial de cinco milhões a concessionária são valores baixíssimos. Além disso, o 0,5% previsto na receita da concessionária é irrisório, que o aporte inicial seja de 15 milhões e o repasse para alimentação da conta recurso de pesquisa seja no mínimo 10% da receita da concessionária, com prazo para repasse estipulados em contrato no máximo dois meses”. Passou-se a etapa dos esclarecimentos. A assessora-executiva **Roberta Buendia** informou que o plano de manejo de fauna contém o detalhamento sobre a nutrição e os diversos aspectos para garantir a saúde e o monitoramento do bem estar animal. Destacou que o cenário base prevê uma área de produção de alimentos na Fazenda e a proposta contempla diversos meios de controle e aferição de saúde clínica e comportamental do plantel. Afirmou que a manutenção do bem estar animal é um dos pontos centrais da proposta e mantém sintonia com os trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela Fundação Zoológico, que tratam do manejo de espécies ameaçadas e de educação ambiental. Detalhou que o manejo do bem estar animal conta com parâmetros de monitoramento do comportamento e saúde animal, parâmetros esses vinculados aos indicadores de desempenho que impactam consideravelmente os parâmetros financeiros da concessionária e a aplicação de penalidades no caso de descumprimento das exigências de acreditação de bem estar animal. Dentre as principais obrigações da concessionária para garantir o bem estar animal destacou a implantação de medidas de melhoria das condições dos recintos, a obtenção de certificação e o cumprimento dos indicadores de desempenho e das regras específicas de composição do plantel, incluindo a restrição de aquisição de espécies exóticas para fins meramente expositivos. Reiterou que critérios referentes a todos esses pontos constam do edital. Esclareceu que o contrato foi estruturado com base em um modelo de zoológico primordialmente pautado em regras*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

de composição e manutenção do plantel e voltados aos aspectos da exposição dos animais. Estão previstos procedimentos para transição e manutenção das equipes técnicas, a serem apresentados concomitantemente com os planos de intervenção, manejo, de ação e de população. Destacou que o trabalho desenvolvido pela Fundação Parque Zoológico, na Fazenda de Araçoiaba da Serra, não faz parte do escopo da concessão e, esse programa de conservação e desenvolvimento de pesquisa de reprodução de animais ameaçados de extinção permanecerá na Fundação e será trazido para São Paulo, inclusive. Informou que a Fundação Parque Zoológico, por intermédio da SIMA, gere um convênio específico que inclui as ações de educação ambiental para as atividades que compõem o programa de educação ambiental, no qual, o Zoológico e Jardim Botânicos desempenham papéis fundamentais de educação pela sensibilização, com temáticas relacionadas à fauna silvestre, conservação, fauna e flora, além de ações de conservação do Parque Estadual Fontes do Ipiranga. Informou que os eventuais impactos do COVID-19 no processo de concessão poderão gerar estudos específicos e, nesse sentido, os parâmetros do projeto poderão ser readequados. Esclareceu que os moradores do entorno das áreas de concessão terão direito a condições específicas, contempladas na política de ingresso, nos horários já práticos, e, para tanto, valores anuais serão destinados para o plano de adesão. Destacou que a implantação de placas educativas e a viabilização de estudos sobre a adoção de ambientes virtuais farão parte do escopo dessa concessão. Informou que os parâmetros financeiros que embasam a proposta são descritos no relatório preliminar disponibilizado na página eletrônica tanto da consulta pública quanto da audiência. Esclareceu que a composição do investimento mínimo foi definida a partir de um estudo sobre a composição dos investimentos obrigatórios levando-se em consideração o cenário base de ativos, estudos esses também disponibilizados para consulta. Lembrou que a caracterização de cada investimento foi identificada e apresentada em gráfico específico que contém a definição das áreas de visitação, de encargos, dentre outras que compõem as unidades de negócio. Esclareceu que a concessão pressupõe o exercício de liberdade tarifária pela concessionária desde que observadas às políticas de meia-entrada e gratuidade identificadas no próprio edital. Detalhou a existência de uma outorga variável, em consonância com a lei de autorização da concessão, ou seja, as parcelas da Fundação Parque Zoológico e do Instituto de Botânica para a continuidade das atividades específicas, além de 0,5% para os projetos de pesquisa. Informou que os custos de segurança, limpeza e manutenção de áreas verdes passam à responsabilidade da concessionária, e seus impactos mantêm relação com os indicadores de desempenho. Informou que os parâmetros de consulta pública, parâmetros de licitação, parâmetros para a qualificação da licitação pública e definição dos critérios técnicos de gestão de pessoal, constam da minuta de edital da consulta pública, no entanto, afirmou que todas as contribuições recebidas sobre esse assunto serão analisadas. Informou que não haverá recolhimento de IPTU para o Jardim Zoológico, Jardim Botânico e áreas de UC de proteção integral do Parque Estadual Fontes do Ipiranga. Informou que os impactos no sistema viário foram estudados e para mitigá-los prevê-se a implantação de diversos acessos para conferir maior fluidez ao tráfego local. Informou que o questionamento sobre o polo gerador de tráfego encontra-se em análise. Quanto aos dispositivos para assegurar a atuação das instituições envolvidas informou que no edital são descritas as metodologias de avaliação dos trabalhos de apoio às infraestruturas, reformas e melhorias, além da outorga variável e do fomento à pesquisa específica de ambas as instituições. Informou que constam da minuta de edital, as informações sobre a disponibilização de parte do estacionamento. Esclareceu que os contratos do Zoológico, Jardim Botânico e permissões, ainda vigentes, deverão ser analisados, caso a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

caso, motivo pelo qual não era possível ofertar, naquele momento, uma resposta genérica para todas as permissões vigentes. Em relação à gestão das coleções da flora, que estarão sob a responsabilidade da concessionária e que se encontram na área de visitação, esclareceu que as mesmas deverão constar do plano de coleções, operação e jardinagem, a ser submetido à aprovação da concedente. Informou que o contrato não permitirá a aquisição de animais exóticos que não estejam vinculados aos programas de conservação específicos. Essa é uma regra clara de composição do plantel, apresentada em destaque no edital. Lembrou que questionamentos adicionais poderiam ser enviados até o dia 19 daquele mês. O **Secretário-Executivo** reiterou que contribuições ainda poderiam ser encaminhadas, no prazo de cinco dias úteis da audiência, para o e-mail [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). Informou que foram registrados 365 acessos à transmissão virtual, participação muito superior às alcançadas nas audiências públicas presenciais que contam com a participação de 120 pessoas, em média. **Luiz Mauro Barbosa**, Diretor-Geral do Instituto de Botânica afirmou que ficou muito satisfeito pelo desenlace dessa audiência que trata de um processo de concessão muito importante para o Instituto Botânico, o Zoológico e todas as partes envolvidas. Elogiou a atuação do grupo de Procuradores de Estado, essencial ao longo da elucidação das dúvidas que surgiram na etapa das oficinas realizadas no Botânico e Zoológico, o que lhe traz tranquilidade ainda maior. Percebeu, no entanto, que as referências feitas ao longo da audiência concentraram-se na concessão do Zoológico, e isso muito se deve ao bom alinhamento obtido na audiência da comunidade científica do Instituto de Botânica. Afirmou que os pontos relacionados à manifestação do pesquisador Eduardo Pereira Cabral Gomes devem ser considerados e respondidos, contudo, adiantou que vários deles haviam sido solucionados. Afirmou que a possibilidade de ampliar o leque de pesquisas com aporte financeiro será um ganho considerável para o Instituto Botânico, principalmente, pelo fato do Jardim Botânico pertencer a Categoria A. Detalhou que a Categoria A requer o atendimento de 17 itens, e um deles diz respeito às coleções e as atividades de pesquisa desenvolvidas no Jardim Botânico. Além disso, serão destinados recursos para a manutenção dos prédios do Botânico, que dificilmente seria possível pelas atuais restrições orçamentárias. Relatou que nos últimos anos, o Botânico tem recorrido a Câmara de Compensação Ambiental, mas com restrições. Enfatizou o importante papel do Jardim Botânico nas áreas de conservação e desenvolvimento de pesquisa da biodiversidade vegetal, da mesma forma, reiterou a importante questão da preservação do bem estar animal. Lembrou que os alunos de pós-graduação do Instituto Botânico poderão interagir com os futuros concessionários, por meio da prestação de serviço, em troca, como previsto, de um maior investimento em pesquisa. **Paulo Magalhães Bressan**, Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoológico ressaltou que o trabalho contou com a participação de uma equipe de aproximadamente trezentos funcionários da Fundação, dentre operacionais e técnicos. Afirmou ter sido um trabalho de muito aprendizado e de fundamental importância para o futuro da Fundação. Informou que, atualmente, a Fundação não recebe recursos do tesouro e são as visitas que financiam toda a pesquisa, educação ambiental e vários programas de conservação da fauna brasileira e da América do Sul ameaçadas de extinção, inclusive de espécies exóticas. Afirmou que a concessão propiciará um cenário ainda melhor para a pesquisa e a conservação da biodiversidade. Por derradeiro, convidou a todos para participarem da audiência da comunidade científica do Zoológico, a ser realizada. **Glaucio Penna**, Subsecretário de Infraestrutura cumprimentou os presentes e agradeceu a presença dos vereadores Xexéu Trípoli e Rodrigo Goulart que tanto contribuem e nobremente engrandecem a audiência pública. Afirmou que ao longo da audiência foram discutidos pontos que muito contribuirão para o desenvolvimento dos trabalhos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Agradeceu a constante participação das equipes do Botânico e do Zoológico na definição das modelagens, para as quais foram realizadas muitas reuniões e audiências. **Eduardo Trani**, em nome do Presidente do CONSEMA, reiterou a importância da audiência pública para a coleta de informações e obtenção de novos estímulos muito úteis ao processo de aprimoramento das propostas. Agradeceu as carinhosas palavras que lhe foram dirigidas por Luiz Mauro e Paulo Bressan, fruto de um longo histórico de trabalho conjunto para manter essas instituições, que são patrimônios históricos importantes do Estado de São Paulo. Asseverou que esse processo de concessão tem por objetivo precípuo melhorar a qualidade dos ecossistemas urbanos para a população em geral, a conservação ambiental e as pesquisas científicas desenvolvidas no Instituto de Botânica e Fundação Parque Zoológico. Afirmou que todos os esforços estão sendo empreendidos para o aperfeiçoamento desse processo, sendo essa a visão do Governador, do Secretário Marcos Penido e dos Subsecretários da SIMA. Agradeceu a participação de toda a equipe da SIMA e, de forma especial, a Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Planejamento. Lembrou que no dia 21 de maio ocorreria a audiência pública com a participação da comunidade científica do Zoológico, momento no qual, reiterou a importância de ouvir a sociedade. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados a partir do término da audiência pública, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Marcos Penido, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.